



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NOS TERMOS DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO,
INCISO 5, ALÍNEA "B", DO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
CERTIFICA QUE

[REDACTED]

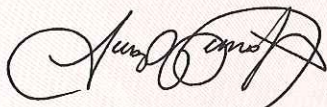
DE NACIONALIDADE [REDACTED]
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
[REDACTED]
NASCIDO EM [REDACTED]
E NATURAL DO [REDACTED]

CONCLUIU O

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NA MODALIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO:
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS
DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS,
OUTORGA-LHE O PRESENTE CERTIFICADO.

PIRACICABA, 15 DE MARÇO DE 2017.



DIRETOR
LUIZ GUSTAVO NUSSIO





PRÓ-REITOR DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROF. DR. MARCELO DE
ANDRADE ROMÉRO



PERÍODO DO CURSO: [REDACTED]
CARGA HORÁRIA: [REDACTED]
FREQUENCIA: [REDACTED]
ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA
AVALIAÇÃO FINAL: APROVADO

CREDENCIAMENTO JUNTO AO MEC ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 170001048, DE [REDACTED] TERMOS DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 03 DE ABRIL DE 2001, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 08 DE JUNHO DE 2007. O PRESENTE CURSO É UMA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SUPRACITADAS.

SÃO PAULO, 15 DE MARÇO DE 2017.



MARCELO DE ANDRADE ROMÉRO
PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.

SÃO PAULO, 15 DE MARÇO DE 2017.



ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA